



Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000056/2025

Data de Publicação no PNCP: 27/06/2024

Processo: 154.00005999/2025-12

Data de Atualização da Compra: 30/07/2025 09:03

Modalidade: Pregão - Lei nº 14.133/21 - Bens e serviços comuns

Critério de Julgamento: Menor preço

Origem do Recurso: Tesouro e Receita

Contrato: Não

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Pagamento em: 2 parcela(s)

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Validade da Proposta: 30 dias corridos

Valor Total Previsto

Observações:

7.082,38

Item #1 Lote: 1 Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 9937919 BEC: 6254519 Material: 339628	1 UNIDADE	826,35	826,35

CADEIRA GIRATORIA, TECIDO 100% POLIESTER,PRETA (MOBILIARIOS EM GERAL/MOBILIARIOS DE ESCRITORIO/CADEIRA GIRATORIA)

Demanda: 202500092443 - FCFRP - \DIRETORIA\DCBM\FISICA.DCBM

Item de Despesa: 44905232

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
7	16/04/2025	Alabama Home (49.481.662/0001-10) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	683,16
8	16/04/2025	Mundial Cadeiras (31.607.910/0001-60) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	836,00
9	16/04/2025	Cadeira Brasil (23.685.751/0001-94) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	959,90

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #2 Lote: 1 Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 9471570 BEC: 5805805 Material: 339628	2 UNIDADE	579,66	1.159,32

CADEIRA GIRATORIA,TECIDO SINTETICO IMPERMEAVEL,PRETA (MOBILIARIOS EM GERAL/MOBILIARIOS DE ESCRITORIO/CADEIRA GIRATORIA) Cadeiras executivas ergonômicas giratórias com estofado com espuma injetável, revestimento em tecido preto, braços reguláveis, mecanismo ergonômico com regulagens de altura e encosto.

ITEM ESPECIFICAÇÃO CATMAT 469141

UNIDADE DE MEDIDA: unidade

QUANTIDADETOTAL: 2 unidades

VALOR UNITÁRIO Quinhentos e cinquenta reais (550,00)

Demanda: 202400136180 - FCFRP - \DIRETORIA\SERVFARMAC

Item de Despesa: 44905232

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
11	26/03/2025	Forty Móveis (23.729.634/0002-66) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	499,00
10	21/03/2025	Romero (07.534.379/0001-69) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	550,00
12	26/03/2025	Elite Office (22.430.057/0001-63) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	690,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #3 Lote: 1 Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 9047573 BEC: 5401496 Material: 339130	4 UNIDADE	162,12	648,48

CADEIRA FIXA (MOBILIARIOS EM GERAL/MOBILIARIOS DE ESCRITORIO/CADEIRA FIXA)

Documento gerado em: 30/07/2025 15:12

Página 1 / 4

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 5 desse documento.



Demanda: 202500086028 - FCFRP - \DIRETORIA\DCBM\DCBMQUIMICAANALITICA

Item de Despesa: 44905232

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
6	15/04/2025	Magalu (47.960.950/0449-27) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	135,73
5	15/04/2025	Madeira & Madeira (10.490.181/0001-35) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	154,95
4	16/04/2025	Lojas Americanas (00.776.574/0006-60) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	195,69

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #6 Lote: 1 Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 9654984 BEC: 5982065 Material: 339849	4 UNIDADE	322,93	1.291,72

CADEIRA CAIXA PRETA COM ENCOSTO (MOBILIARIOS EM GERAL/MOBILIARIOS DE ESCRITORIO/CADEIRA CAIXA) Caixa alta

Demanda: 202400253208 - FCFRP - \DIRETORIA\ATAD\SCATAPOIO

Item de Despesa: 44905232

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
15	22/04/2025	E-Bazar (03.007.331/0001-41) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	280,99
17	22/04/2025	Ideaflex (Shop das Cadeiras) (04.994.858/0001-70) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	312,12
14	22/04/2025	Madeira & Madeira (10.490.181/0001-35) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	375,70

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #7 Lote: 1 Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 10034234 BEC: 6348823 Material: 339628	4 UNIDADE	371,63	1.486,52

CADEIRA GIRATORIA PRETA (MOBILIARIOS EM GERAL/MOBILIARIOS DE ESCRITORIO/CADEIRA GIRATORIA)

Demanda: 202400253208 - FCFRP - \DIRETORIA\ATAD\SCATAPOIO

Item de Despesa: 44905232

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
16	22/05/2025	Danilo Moreira (Universal Parafusos) (44.532.873/0001-10) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	265,90
15	22/04/2025	E-Bazar (03.007.331/0001-41) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	270,00
13	22/04/2025	Flexform (49.058.654/0001-65) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	579,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #4 Lote: 2 Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 7097867 BEC: 4410688 Material: 339261	1 UNIDADE	1.109,33	1.109,33

ARMARIO DE ACO, COM 2 PORTAS (MOBILIARIOS EM GERAL/MOBILIARIOS DE ESCRITORIO/ARMARIO DE ACO)



Demanda: 202500077452 - FCFRP - \DIRETORIA\CPQ

Item de Despesa: 44905232

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	17/03/2025	Volax (08.257.905/0001-53) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	1.086,00
2	14/03/2025	Ufficioflex (08.643.583/0001-80) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	1.088,00
3	13/03/2025	Damar (13.356.826/0001-30) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	1.154,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #5 Lote: 2 Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 6882277 BEC: 3957144 Material: 339563	1 UNIDADE	560,66	560,66

ESTANTE DESMONTAVEL DE ACO,COM 6 PRATELEIRAS,1980 MM,COR CINZA (MOBILIARIOS EM GERAL/MOBILIARIOS PARA ESTOCAGEM E ARMAZENAME./ESTANTE DESMONTAVEL DE ACO)

Demanda: 202500077452 - FCFRP - \DIRETORIA\CPQ

Item de Despesa: 44905232

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
3	13/03/2025	Damar (13.356.826/0001-30) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	517,00
1	17/03/2025	Volax (08.257.905/0001-53) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	536,00
2	14/03/2025	Ufficioflex (08.643.583/0001-80) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	629,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data: 30/07/2025 15:12

Responsável: Josue Garcia Sanchez (3405146)

Autorizo a abertura do(a) **Pregão - Lei nº 14.133/21** tipo **Bens e serviços comuns** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Manifesto expressamente minha ciência e concordância com o dimensionamento e o detalhamento do objeto, incluindo os quantitativos especificados no presente Documento da Compra, bem como com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência Preliminar (TRP) que integra os autos.

Sergio Akira Uyemura (84508)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código HJMC-JZL4-REUV-PX44 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/HJMC-JZL4-REUV-PX44>

Sergio Akira Uyemura

Nº USP: 84508

Data: 31/07/2025 09:11

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A necessidade de aquisição de armário de aço 2 portas e estante de aço para o laboratório da Dra. Sandra Regina da Costa Maruyama surge em função da adequação do espaço físico destinado ao armazenamento e organização de materiais, equipamentos e documentos essenciais para a realização de atividades de pesquisa e experimentação científica. A utilização de armários e estantes adequados é fundamental para garantir a segurança, organização e acessibilidade dos itens armazenados, o que reflete diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados pelo laboratório. Este fornecimento contribui para o desenvolvimento da pesquisa científica e aprimoramento do conhecimento técnico, alinhando-se ao interesse público, uma vez que favorece a produção de conhecimento e, consequentemente, a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

A contratação atende, portanto, à necessidade de proporcionar um ambiente mais organizado e funcional, com mobiliário que favoreça a segurança e o bom uso dos espaços no laboratório, evitando perdas de materiais e garantindo a integridade dos mesmos. Este investimento, além de proporcionar melhores condições de trabalho para os profissionais envolvidos, favorece também a otimização dos recursos públicos, ao prevenir danos aos materiais e promover um ambiente mais eficaz para a pesquisa científica.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A contratação prevista para a aquisição de armário de aço 2 portas e estante de aço 6 bandejas para o laboratório da Dra. Sandra Regina da Costa Maruyama está devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023. Este plano visa atender às necessidades de infraestrutura dos diversos setores da autarquia pública, incluindo o laboratório em questão, e assegura que os recursos serão alocados de maneira estratégica para melhorar o funcionamento da unidade. O alinhamento com o planejamento da Administração está claramente descrito, já que o fornecimento de mobiliário adequado é fundamental para a execução das atividades científicas e o cumprimento de metas da instituição.

A contratação também está diretamente relacionada à otimização de recursos, conforme os objetivos estratégicos estabelecidos no plano de contratações, visando garantir a eficiência operacional do laboratório, a fim de possibilitar a realização de pesquisas de alta qualidade e apoiar a atuação de profissionais que buscam constantemente resultados relevantes para a sociedade. A previsão e adequação dessa contratação ao plano anual contribuem para a transparência e o controle no uso dos recursos públicos.

III - Requisitos da contratação.

A contratação do armário de aço 2 portas e da estante de aço 6 bandejas para o laboratório exige que os itens atendam a requisitos técnicos específicos, como resistência e durabilidade, considerando o uso constante e a necessidade de armazenar materiais e equipamentos pesados. O armário deve possuir fechamentos seguros, com fechaduras de alta segurança para o armazenamento de itens valiosos ou sensíveis. As estantes devem ser estruturadas para suportar o peso e a quantidade de objetos a serem armazenados, além de possuir divisórias ajustáveis, visando flexibilidade no armazenamento de diferentes tipos de materiais. As dimensões dos móveis precisam ser compatíveis com o espaço disponível no laboratório, sem comprometer a circulação e a funcionalidade do ambiente.

Além disso, os produtos devem ser fabricados em aço de alta resistência, com acabamento de qualidade, resistente à corrosão e de fácil manutenção. Os fornecedores devem oferecer garantia mínima de 2 anos para os produtos, e o serviço de entrega deve ser realizado dentro do prazo estabelecido, sem comprometimento da qualidade. A aquisição também deve considerar critérios de sustentabilidade, com a escolha de fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis em sua produção.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa para a contratação contempla a aquisição de 1 armário de aço 2 portas e 1 estantes de aço 6 bandejas, totalizando a necessidade de 2 unidades de móveis. O cálculo da quantidade baseia-se no espaço físico disponível no laboratório e nas necessidades de armazenamento identificadas pela equipe técnica

responsável. A memória de cálculo levou em consideração a quantidade de material a ser armazenado e a distribuição dos itens no laboratório, buscando otimizar o uso do espaço.

Além disso, essa contratação foi analisada em conjunto com outras necessidades de mobiliário para unidades vinculadas à autarquia, de modo a possibilitar a compra em maior escala, o que pode resultar em descontos e melhores condições de fornecimento, garantindo uma economia de escala. Documentos e pareceres técnicos que atestam a viabilidade dessas quantidades estão anexados ao processo.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A pesquisa de mercado identificou diversas alternativas de fornecedores para a aquisição dos armários e estantes de aço, sendo comparadas as opções de compra direta, aluguel e locação de móveis. A compra foi identificada como a alternativa mais vantajosa economicamente, uma vez que, considerando a durabilidade dos produtos e a necessidade de adequação permanente do laboratório, a aquisição representa a solução mais custo-efetiva a longo prazo. Além disso, a compra assegura a propriedade dos móveis, evitando custos recorrentes de aluguel ou locação.

Em comparação com a locação, a compra dos móveis apresenta maior economia, considerando que o valor pago por aluguel seria maior a longo prazo e os móveis adquiridos atendem de forma definitiva às necessidades do laboratório. A análise do mercado também incluiu a pesquisa de fornecedores com práticas de responsabilidade social e ambiental, favorecendo a escolha de um fornecedor que respeite tais princípios e ofereça os produtos dentro dos parâmetros exigidos. Vide anexo para o elemento V.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Com base em pesquisas realizadas:

Armário de aço 2 portas (1980x90x40):

Preço mínimo: R\$ 1086,00

Preço máximo: R\$ 1154,00

Preço médio: R\$ 1120,00

Estante de aço 6 bandejas (1980x92x40):

Preço mínimo: R\$ 517,00

Preço máximo: R\$ 629,00

Preço médio: R\$ 573,00

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução proposta consiste na aquisição de armário de aço 2 portas e estante de aço 6 bandejas, que atenderão às necessidades de armazenamento no laboratório da Dra. Sandra Regina da Costa Maruyama. A manutenção desses móveis será de responsabilidade do fornecedor durante o período de garantia, garantindo a substituição de peças ou reparos necessários, caso haja defeito de fabricação. Após o período de garantia, será possível realizar a manutenção conforme a necessidade, com custos previstos para cada tipo de intervenção.

Além disso, a assistência técnica estará disponível através do fornecedor, com condições de atendimento em até 48 horas, caso seja necessário algum reparo mais urgente. A escolha do fornecedor será baseada na experiência comprovada no fornecimento de móveis de alta qualidade e na disponibilidade de suporte pós-venda.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

A contratação não será parcelada, pois os itens a serem adquiridos são necessários para a estruturação do laboratório e devem ser entregues de forma integral para garantir a continuidade das atividades. O parcelamento não se justifica, pois não há um número elevado de itens que comprometa a execução do processo de contratação de forma mais eficiente. A aquisição única proporciona melhor controle do processo e evita custos adicionais relacionados ao parcelamento.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação visa o aproveitamento eficiente dos recursos financeiros, assegurando a compra de móveis com custo-benefício adequado. A economia de escala obtida pela aquisição de unidades em quantidade

necessária evita desperdícios e contribui para a otimização do orçamento. O melhor aproveitamento dos recursos humanos será refletido na melhoria das condições de trabalho dos pesquisadores e no incremento da qualidade do ambiente de pesquisa, impactando diretamente nos resultados de eficiência do laboratório.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Antes da celebração do contrato, a Administração adotará providências para garantir a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, com foco na qualidade e no cumprimento dos prazos estabelecidos. A capacitação incluirá o acompanhamento das condições de entrega e o processo de recebimento dos produtos, bem como a verificação da conformidade com as especificações. A gestão contratual será realizada de forma rigorosa, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas conforme o estabelecido no contrato.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Esta contratação está interligada a outras aquisições realizadas no laboratório, tais como a aquisição de equipamentos de pesquisa e materiais de consumo. A interdependência das contratações visa otimizar o uso do espaço e recursos do laboratório, além de garantir a adequação dos móveis aos outros itens já adquiridos, criando um ambiente de trabalho harmonioso e eficiente.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A contratação de armários e estantes de aço não deverá gerar impactos ambientais significativos. No entanto, para garantir a sustentabilidade, o fornecedor deverá atender a critérios ambientais, como o uso de materiais recicláveis e práticas de produção responsáveis. Após o fim da vida útil dos móveis, será implementado um processo de logística reversa, buscando a destinação correta para reciclagem de materiais metálicos, contribuindo para a preservação ambiental.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação dos armários e estantes de aço é plenamente adequada para atender às necessidades do laboratório da Dra. Sandra Regina da Costa Maruyama, contribuindo para a organização e segurança dos materiais, além de oferecer uma solução de longo prazo e com bom custo-benefício. A aquisição garante a eficiência no uso dos recursos públicos e favorece a continuidade das atividades de pesquisa científica, refletindo positivamente no interesse público.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 77452/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

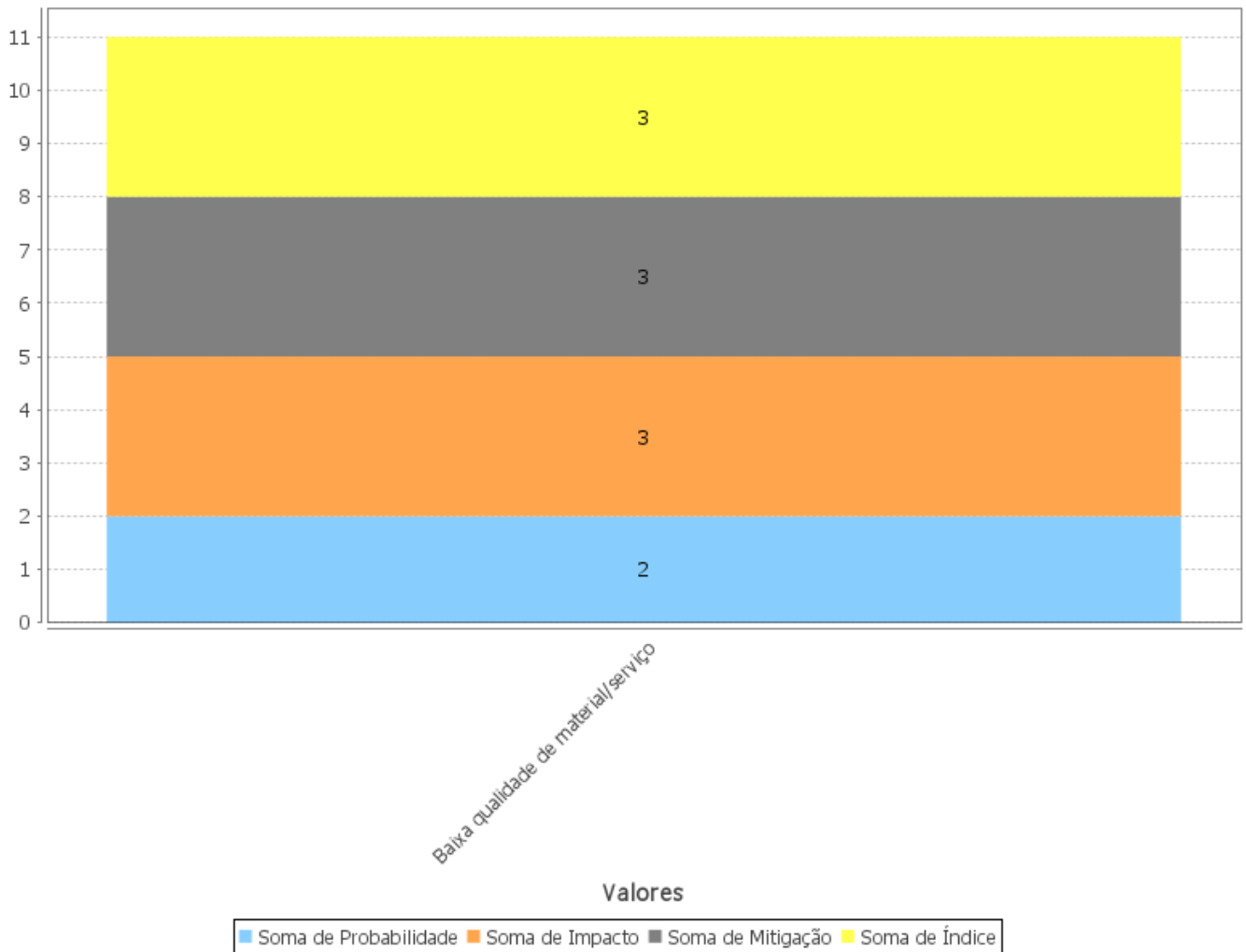
Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Acionar a garantia ; Trocar ou devolver o produto ; Prever cláusulas contratuais de penalidade ; Assertividade na especificação do objeto ; Criteriosidade no recebimento do objeto ; Realizar pré-qualificação de materiais/serviços e fornecedores

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR



DEMANDA DE COMPRA Nº 86028/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A aquisição de cadeiras conforme descrito na presente demanda é imprescindível para a manutenção de parte das aulas práticas do Curso de Ciências Farmacêuticas da FCFRP-USP, tendo em vista que o laboratório didático de Química Analítica atende as seguintes disciplinas: Ciências Básicas, Análise Química: Reações Químicas, Química Estrutural e Análise Química I: Físico – Química.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Solicitação de contratação em conformidade com o Plano de Contratação Anual de 2025 (ID PCA no PNCP: 63025530000104-0-000056/2025, publicado em 27/06/2024) e sob o DFD nº 102148-134/2024.

III - Requisitos da contratação.

Os móveis a serem adquiridos devem dispor de padrões mínimos de qualidade, atendendo a descrição de cada especificação e sendo entregue em perfeitas condições. Segue abaixo a lista de especificações:

Material Estrutura: Tubo Metálico

Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido

Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada

Tipo Base: Fixa

Apoio Braço: Sem Braços

Cor: Preta, Cinza ou Azul.

Características Adicionais: Tipo Secretaria

Garantia mínima de 3 meses.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Solicita-se a aquisição de 04 cadeiras com base fixa, sem braços e com revestimento de tecido, as quais deverão substituir bancos quebrados que fazem parte da mobília do laboratório nos abstendo de justificar a aquisição com base no número de alunos e disciplinas a serem atendidas. Estas cadeiras serão utilizadas durante o momento inicial das aulas práticas em que o professor passa as orientações práticas e teóricas dos experimentos a serem realizados, e no momento final da aula, em que cálculos e relatórios devem ser desenvolvidos pelos alunos. Tais cadeiras visam atender alunos com alguma comorbidade ou que se queixam da ausência de encostos nos bancos de madeira, os quais representam a maior parte dos assentos do laboratório.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

As cadeiras com base fixa, sem braços e com revestimento de tecido são itens relativamente baratos e que normalmente duram mais de 5 anos, e por se tratar de poucas unidades, considera-se a aquisição das mesmas como sendo uma melhor alternativa frente ao conserto dos bancos de madeira que não dispõem de encosto para as costas.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Com base no valor médio obtido em pesquisas em sítios da web para aquisição de 04 cadeiras de escritório, estima-se o valor de R\$ 679,42 para a contratação.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Contratação de compra de cadeiras de escritório visando a substituição de bancos de madeira defeituosos já existentes. Conforme as especificações, os móveis solicitados deverão atender as especificações de materiais que os compõem e possuírem garantia mínima de 3 meses.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da

contratação/aquisição.

Como a quantidade das cadeiras solicitadas nesta demanda correspondem a poucas unidades, sugere-se o não parcelamento da contratação bem como a tentativa de compra em combinação com outros móveis de escritório solicitados em demandas da FCFRP a fim de favorecer a economia em escala ou a redução de custos com a gestão de contratos.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação do objeto na quantidade aqui definida irá garantir a disponibilidade de móveis imprescindíveis para o desenvolvimento das aulas práticas, contribuindo para uma melhor qualidade de ensino nos laboratórios, e que resultará em profissionais capacitados e com vivência prática para atuarem no mercado de trabalho.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não há providências a serem adotadas visto que cadeiras já compõem o mobiliário do laboratório, o qual já dispõe de espaço e infraestrutura para imediata ocupação destes móveis. Sendo assim, para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra / contratação pretendida.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável dos móveis adquiridos, assim como dar destino adequado aos possíveis resíduos gerados no momento em que a reparação destes móveis se tornar inviável.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando-se a necessidade identificada, declaro a viabilidade técnica do objeto pretendido. Declaro ainda, que a solução para aquisição dos itens propostos nesta demanda, que por sua vez, visam atender às aulas práticas realizadas no laboratório didático de Química Analítica da FCFRP - USP, mostra-se viável operacionalmente e adequada ao orçamento disponível.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 86028/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

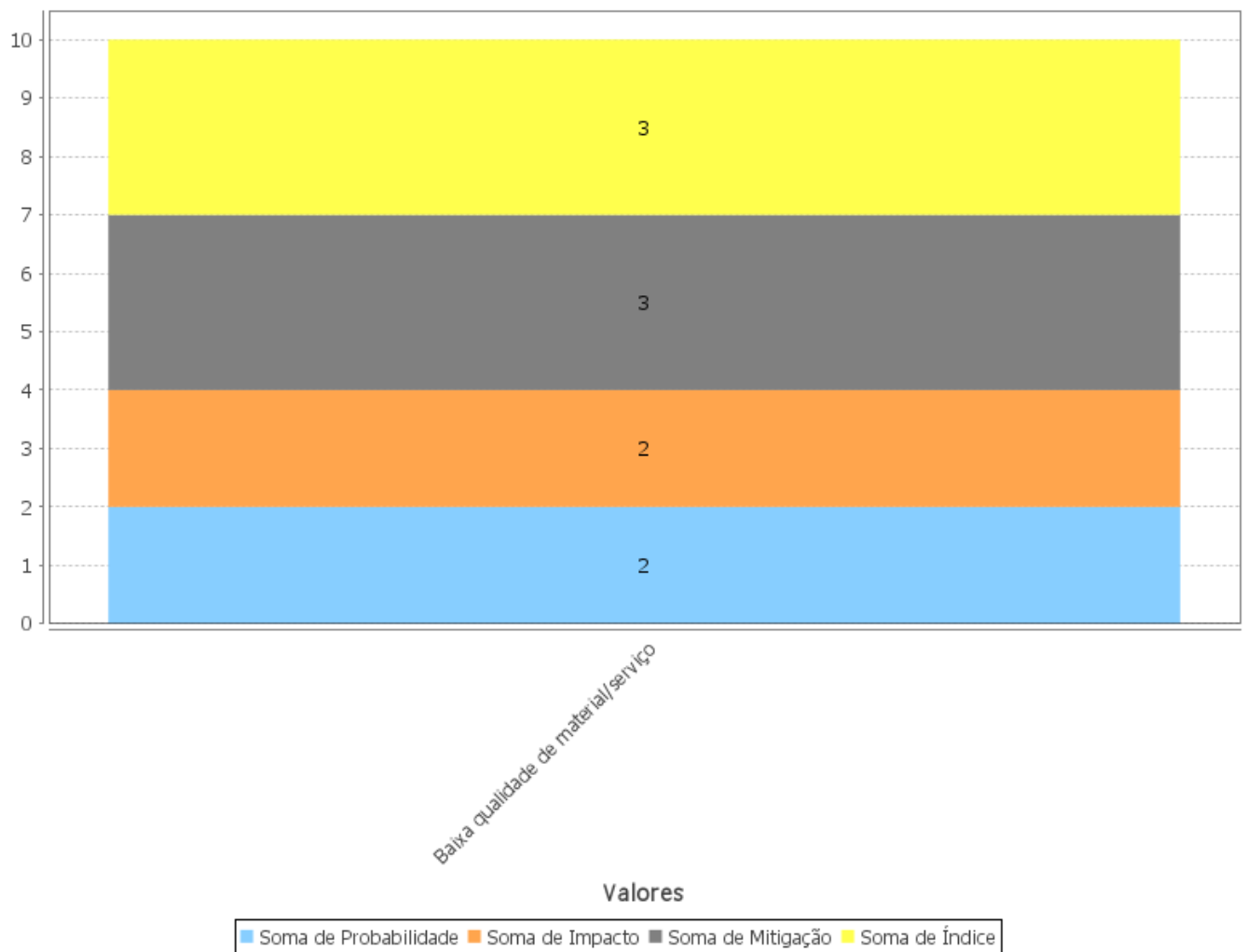
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Acionar a garantia ; Trocar ou devolver o produto ; Prever cláusulas contratuais de penalidade ; Criteriosidade no recebimento do objeto

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR



Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A aquisição de 1 (uma) Cadeira de Escritório estofada, giratória, com braço, ajuste de altura, de boa qualidade é necessária para promover o conforto e apoio para o corpo do docente no desenvolvimento das suas atividades diárias desempenhadas no ambiente de trabalho, principalmente, para funcionários que exercem a maior parte de suas tarefas sentados.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: "O preenchimento deste campo foi dispensado nos termos do §1º do art. 5º do Decreto nº 68.017 de 2023".

III - Requisitos da contratação.

Não se aplica: "O preenchimento deste campo foi dispensado nos termos do §1º do art. 5º do Decreto nº 68.017 de 2023".

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A quantidade solicitada pelo Laboratório de Ensino de Física é de 1 (uma) Cadeira de Escritório estofada, giratória, com braço e ajuste da altura.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

"O preenchimento deste campo foi dispensado nos termos do §1º do art. 5º do Decreto nº 68.017 de 2023."

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Referente aos orçamentos recebidos, os três valores unitários e valores totais de 1 (uma) Cadeira de Escritório estofada, giratória, com braço e ajuste de altura são respectivamente:

Orçamento 1: Valor unitário Cadeira: R\$799,00, valor total R\$799,00.

Orçamento 2: Valor unitário Cadeira : R\$1149,98, valor total R\$1149,98.

Orçamento 3: Valor unitário Cadeira : R\$1144,81, valor total R\$1144,81.

Por menor preço, a estimativa do valor da contratação é de R\$799,00.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica: "O preenchimento deste campo foi dispensado nos termos do §1º do art. 5º do Decreto nº 68.017 de 2023."

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

A natureza do objeto não permite o parcelamento.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Não se aplica: "O preenchimento deste campo foi dispensado nos termos do §1º do art. 5º do Decreto nº 68.017 de 2023."

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: "O preenchimento deste campo foi dispensado nos termos do §1º do art. 5º do Decreto nº 68.017 de 2023."

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: "O preenchimento deste campo foi dispensado nos termos do §1º do art. 5º do Decreto nº 68.017 de 2023."

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando-se a necessidade identificada, declaro a viabilidade técnica do objeto pretendido. Declarando ainda que o objeto atende a demanda quanto a sua viabilidade operacional e adequação orçamentária.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 92443/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

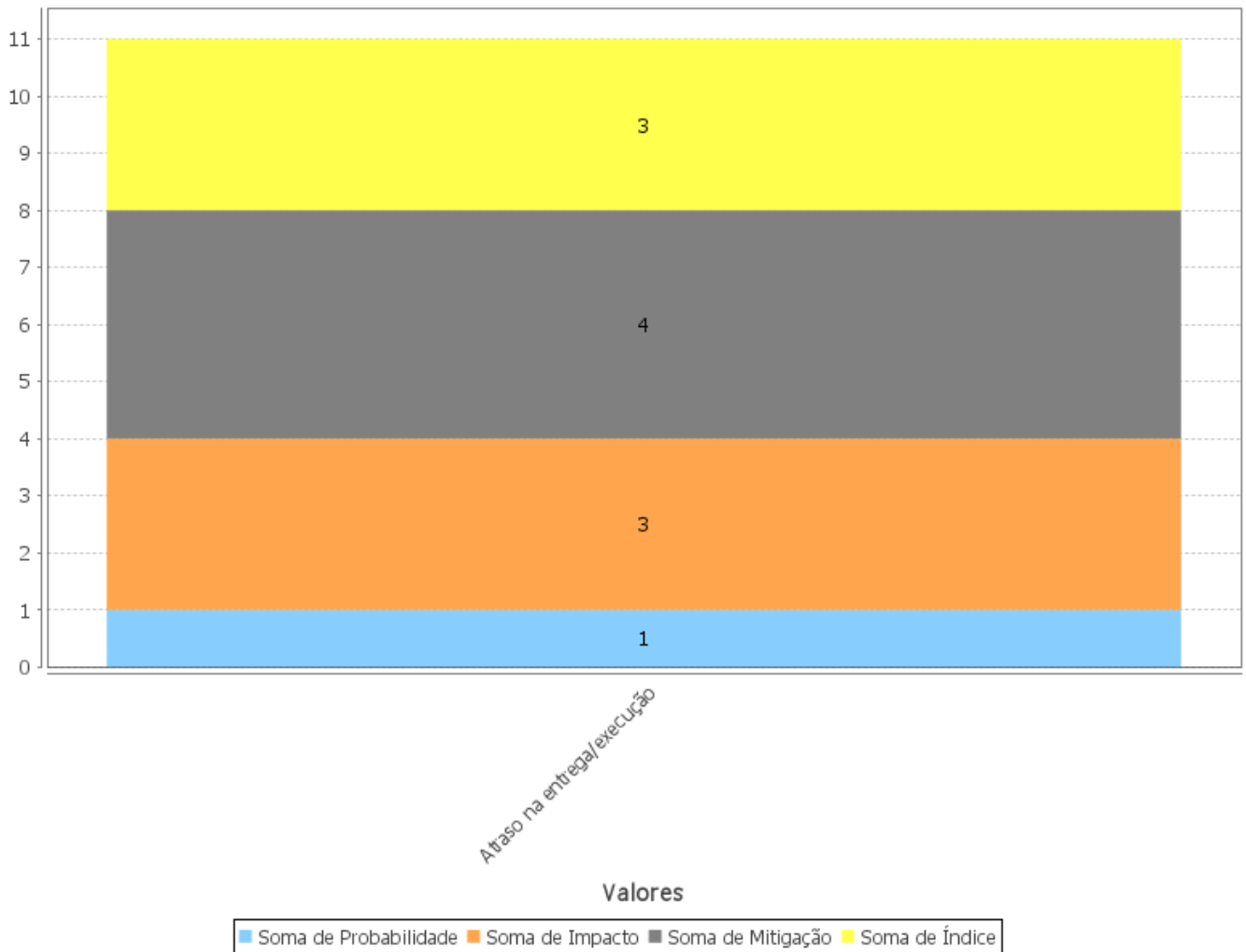
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 3 - alto

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR



Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Solicito novas cadeiras de escritório pois as que existem na Farmácia Ensino estão velhas e estragadas, com perigo de queda. Outra questão é que estamos sem ergonomia com as cadeiras disponíveis atualmente provocando dores na coluna e desconforto.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

As cadeiras foram requisitadas em 2024 mas a compra não foi efetuada. Assim sendo, devido a necessidade de obtenção dos itens em questão, a demanda foi retomada em 2025.

Vide anexo para o elemento II.

III - Requisitos da contratação.

O contratado deverá fornecer materiais que atendam as especificações contidas na descrição detalhada dos itens solicitados. O material deverá ser novo e fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor.

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE (2)

CONCHA: CONCHA DUPLA COM VAO ENTRE ENCOSTO E ASSENTO

REVESTIMENTO: REVESTIDOS EM TECIDO SINTETICO IMPERMEAVEL

COR: PRETA

ESTOFAMENTO: ESTOFAMENTO EM ESPUMA

ESPALDAR: ESPALDAR MEDIO

BRACOS: BRACOS

REGULAGEM BRACOS: COM REGULAGEM DE ALTURA

REGULAGEM ENCOSTO: ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINACAO

REGULAGEM ASSENTO: E REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA DO ASSENTO

MATERIAL ESTRUTURA: TUBO CENTRAL EM ACO

PROTECAO ESTRUTURA: POLIPROPILENO INJETADO

TIPO BASE: BASE FORMADA POR 05 PATAS COM RODIZIOS DUPLOS

MATERIA PRIMA BASE: BASE EM ACO

ACABAMENTO BASE: ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO

COR BASE: NA COR PRETA

GARANTIA: COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

NORMAS: FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E NR-17A

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

São solicitadas duas cadeiras de escritório de acordo com a necessidade atual.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Mediante levantamento de mercado, o valor estimado das cadeiras de escritório é Quinhentos e cinquenta reais (R\$550,00) a unidade.

Vide anexo para o elemento V.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O custo estimado total da contratação é de Hum mil e cem reais (R\$1.100,00) de acordo com custos unitários que constam no item V desta ETP.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

As cadeiras não requerem manutenção e assistência técnica.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

O parcelamento do objeto em lotes não se justifica devido a pequena quantidade de demanda (duas unidades).

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A aquisição de novas cadeiras de escritório para a Farmácia Ensino se faz essencial pois solucionará possíveis acidentes de trabalho e melhora da ergonomia evitando problemas de coluna e dores no corpo e, conseqüente, afastamentos de servidores por motivos de saúde. Outro fator é que conseguiremos acomodar os alunos da graduação que participam da rotina da Farmácia.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: A aquisição das cadeiras de escritório não exige capacitação de servidores e gestão contratual.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não é necessário contratações correlatas ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica: As cadeiras de escritório não provocam impactos ambientais.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando-se a necessidade identificada, declaro a viabilidade técnica do objeto pretendido. Declarando ainda que o objeto atende a demanda quanto à sua viabilidade operacional e adequação orçamentária. A aquisição de novas cadeiras de escritório para a Farmácia Ensino solucionará possíveis problemas de queda, devido ao estado de conservação das cadeiras utilizadas atualmente. Outro fator importante é a melhora da ergonomia evitando problemas de coluna e dores no corpo e, conseqüente, afastamentos de servidores por motivos de saúde.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 136180/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

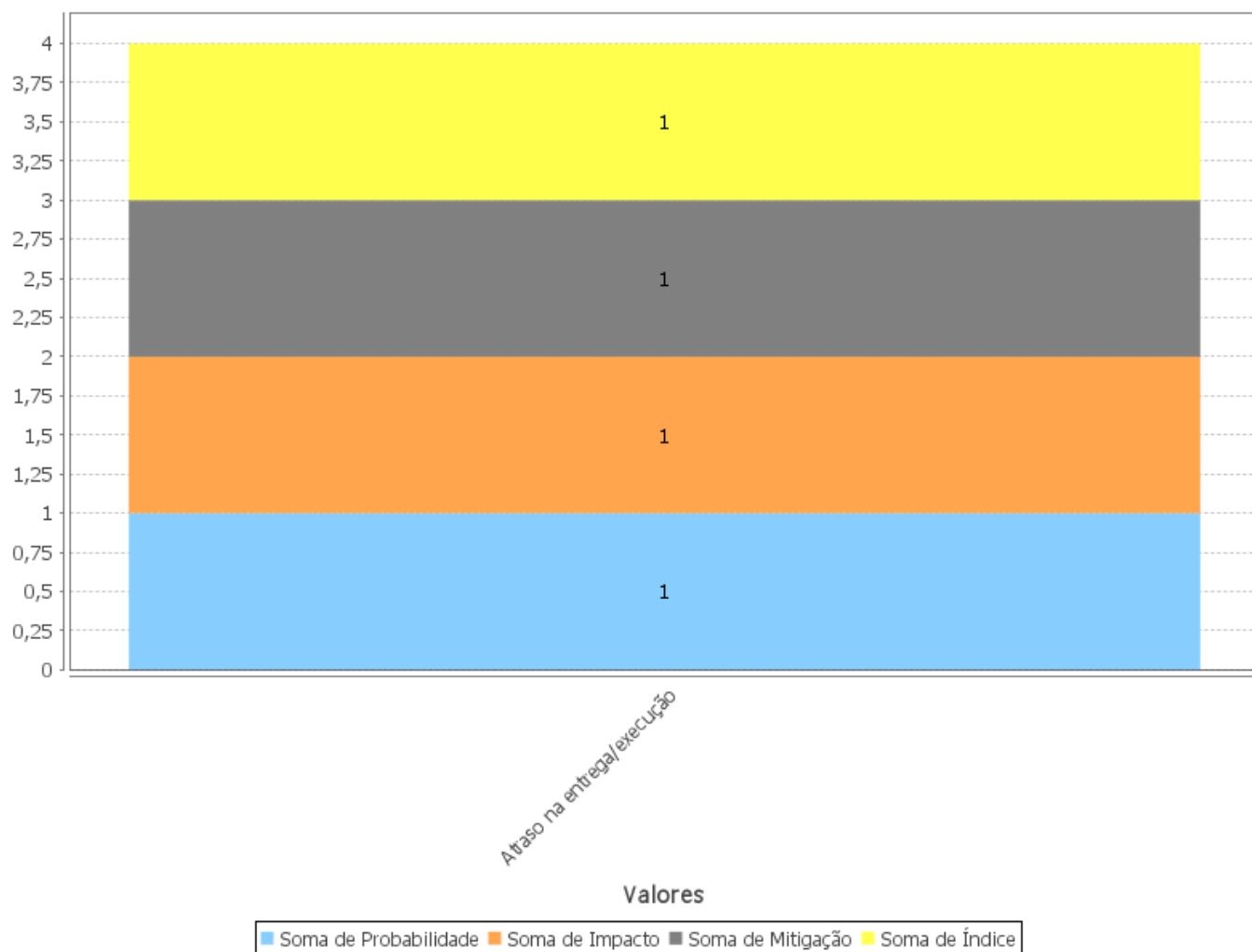
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Outro(s) - Adquirir de fornecedor idôneo.

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR



Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A contratação deste ETP se dará por cadeiras executivas e tem por finalidade manter as condições das instalações e de trabalho das portarias da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto e proporcionar a melhora do desempenho, bem como preservar a saúde e o bem-estar dos funcionários que ocupam os postos de portarias.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Esta necessidade não estava prevista no plano de contratação anual de 2023, uma vez que o mesmo ainda não era obrigatório.

III - Requisitos da contratação.

As cadeiras deverão ser novas e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, deve ser construída com materiais e estrutura que garantam sua resistência e durabilidade ao longo do tempo, independentemente da frequência de uso, deve oferecer suporte adequado para a coluna vertebral, pescoço e membros inferiores, permitindo uma postura correta e reduzindo o risco de lesões musculoesqueléticas.

Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 1 (um) ano, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

Entregar o material durante o expediente da FCFRP USP, isto é, das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

O dever previsto no parágrafo anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As quantidades foram determinadas com base nas necessidades de demanda das portarias da FCFRP, sendo assim 04 (quatro) cadeiras ergonômicas, caixa alta, giratório, sem braço, com rodízio e 04 (quatro) cadeiras ergonômicas de escritório, giratório, com braço, com rodízio.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para a aquisição em questão a variação no mercado seria no quesito de modelos e especificações para os dois tipos de cadeiras.

Existem inúmeros modelos e especificações de cadeiras, sendo as mais comuns:

- Ergonômicas: Estas são desenvolvidas para fornecer suporte adequado para a coluna vertebral e promover uma postura correta. Geralmente possuem ajustes para altura, encosto e apoio lombar.
- Executivas: Geralmente são grandes e possuem um design mais luxuoso. São feitas com materiais de alta qualidade e são confortáveis para uso prolongado.
- De trabalho: São mais simples e funcionalmente projetadas. Possuem menos ajustes, mas ainda assim fornecem um bom suporte para o corpo durante o trabalho no escritório.
- De conferência: São ideais para salas de reunião e ambientes de colaboração. Geralmente possuem um design mais elegante e podem ser empilháveis para facilitar o armazenamento. Essas são apenas algumas das variações de modelos de cadeiras disponíveis no mercado. Cada modelo tem suas características únicas e é importante considerar o conforto, apoio e funcionalidade ao escolher a cadeira certa para o trabalho em portarias.

Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

A melhor cadeira para atender a demanda das portarias da FCFRP é idealmente as cadeiras ergonomicamente projetadas para fornecer suporte adequado ao usuário e promover a postura correta durante longos períodos de uso. Além disso, a durabilidade e resistência da cadeira também são importantes, já que será utilizada diariamente. Considerando esses fatores, a cadeira que atende a esses requisitos e proporciona o máximo de conforto e apoio é a mais adequada para FCFRP.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Foi realizada pesquisa de preço coletada em sites na internet com três fornecedores de cada tipo de cadeira, conforme arquivos anexados.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução da contratação será de forma simples, devendo ser fornecido somente o material.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

A contratação do objeto poderá ser adquirida por itens divisíveis com a entrega da quantidade imediata por cada fornecedor.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A compra de cadeiras pode ser vista como um investimento a longo prazo. Escolher cadeiras duráveis e de qualidade pode significar que elas serão utilizadas por um longo tempo, evitando a necessidade de substituí-las frequentemente.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Deverá ser reservado espaço no almoxarifado da FCFRP com o correto acondicionamento dos materiais adquiridos.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os materiais ofertados devem ser fornecidos por fornecedores compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.

A compra de cadeiras pode ter vários impactos ambientais, como a extração de recursos naturais para a fabricação, o consumo excessivo de energia durante a produção, a geração de resíduos durante o processo de fabricação e o descarte inadequado das cadeiras no final de sua vida útil. Para mitigar esses impactos, são necessárias medidas como:

- Uso de materiais sustentáveis: Optar por cadeiras feitas com materiais reciclados ou provenientes de fontes renováveis, como madeira certificada, plásticos reciclados ou tecidos eco-friendly. Isso reduzirá a demanda por extração de recursos naturais e minimizará a questão ambiental.

- Durabilidade e manutenção: Priorizar a compra de cadeiras de qualidade, duráveis e de fácil manutenção. Cadeiras bem construídas têm uma vida útil mais longa, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Além disso, ao manter as cadeiras em bom estado de conservação, a necessidade de reparos ou descarte prematuro é reduzida.

- Certificações ambientais: Optar por fornecedores que possuam certificações ambientais reconhecidas, como o selo FSC (Forest Stewardship Council) para madeira, o selo EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) para produtos eletrônicos ou o selo ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para produtos em geral. Essas certificações asseguram que as cadeiras atendem a critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

É importante considerar todas essas medidas ao realizar a compra de cadeiras, buscando fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis e que priorizem a redução do impacto ambiental ao longo do ciclo de vida do produto.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Primeiramente, cadeiras adequadas e confortáveis proporcionam um ambiente de trabalho mais saudável e ergonômico para os funcionários. Isso diminui o risco de problemas de saúde relacionados à postura inadequada ao sentar, como dores nas costas e lesões musculares, e contribui para a produtividade e bem-estar dos colaboradores.

Considerando que o fornecimento do material é essencial, a contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, uma vez que a necessidade apontada é clara e adequadamente justificada, e está alinhada com os objetivos estratégicos da Unidade.

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Acionar a garantia ; Trocar ou devolver o produto ; Assertividade na especificação do objeto ; Criteriosidade no recebimento do objeto

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

